

COMUNICADO



ESCLARECIMENTOS SOBRE O PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM

1 – Por que não recebi o pagamento do piso de enfermagem?

O pagamento do piso da enfermagem foi realizado de acordo com a planilha extraída do InvestSUS. [Clique aqui para acessar.](#)

No caso dos Técnicos de Enfermagem do quadro da FeSaúde, os motivos mais frequentes que geraram ausência de pagamento foram: carga horária incompatível, profissional não cadastrado no Cofen e data de admissão).

CARGA HORÁRIA INCOMPATÍVEL – Há cadastros no CNES informando carga horária superior a 79h semanais, carga limite conforme entendimento inicial. A partir de setembro será permitido o total de 88h semanais. Caso a carga horária esteja informada de forma incorreta, a correção deve ser solicitada na unidade de atuação do profissional, responsável pelas informações.

PROFISSIONAL NÃO CADASTRADO NO COFEN – Erro na transferência da base de dados entre COFEN e Governo Federal já solucionado. Os profissionais que não receberam os retroativos no primeiro repasse, devido a este erro, receberão estes valores nos próximos repasses.

DATA DE ADMISSÃO – O cálculo foi efetuado com base na folha de pagamento do mês de JUNHO/2023 e tendo por base dados coletados da competência do CNES do mês de MAIO/2023 (ainda que o cadastro tenha sido alterado, o que serviu para cálculo foi o mês de maio), assim como dados constantes em RAIS, COFEN, E-SOCIAL)

[Veja demais motivos aqui.](#)

2 – Qual foi a base de cálculo utilizada para pagamento do valor do complemento relativo ao piso?

Conforme explicado na cartilha do Ministério da Saúde, o valor do piso é proporcional a carga horária. Veja abaixo print do item da cartilha com a demonstração do cálculo:

10. A CARGA HORÁRIA DO(A) PROFISSIONAL INFLUENCIA NO VALOR FINAL RECEBIDO POR ELE(A)?

Sim. Segundo o STF, deve-se considerar uma carga horária de 8 (oito) horas/dia ou 44 (quarenta e quatro) horas/semanais. Dessa forma, o pagamento deve ser proporcional nos casos de contratos com carga horária inferior ao período mencionado. Um cálculo simples pode auxiliar o(a) trabalhador(a) com jornadas menores a prever quanto receberá.

→ CONFIRA UM EXEMPLO

Considere uma técnica de enfermagem que trabalha 30h semanais.

O piso para técnicos(as) com jornada de 44h semanais é de **R\$ 3.325**.

Dessa forma, ela receberá um valor igual a $30 \times 3.325 / 44$.

Isto equivale a **R\$ 2.267**.

[Acesse a cartilha aqui.](#)

Sendo assim, considerando que a **carga horária** dos técnicos de enfermagem da FeSaúde é de **40 horas semanais/200 horas mensais**, o valor do piso será de **R\$3.022,73**.

3 – Como foi feito o cálculo dos valores que recebi em 17/10/2023? O cálculo considerou os meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, de acordo com o repasse recebido da Prefeitura de Niterói.

No link a seguir, a SMS por meio da Fundação Municipal de Saúde, explica como foi realizada a alimentação do sistema InvestSUS, que gerou os valores do complemento financeiro da União para pagamento do piso da enfermagem.

[Acesse aqui.](#)

Composição do salário dos técnicos da FeSaúde após implementação do piso:

- Salário base atual Técnicos de Enfermagem = **R\$ 2.594,23**
- Complemento financeiro recebido da união e repassado pela SMS = **R\$ 428,50**
- Total = **R\$ 3.022,73**

4 – Por que o valor que recebi foi diferente do meu colega?

Tratando-se de piso salarial, deve-se garantir o recolhimento dos descontos legais como IRRF, INSS e pensão alimentícia, bem como depósitos para o FGTS.

O cálculo para desconto de IRRF tem como base o mês que o pagamento foi realizado. Logo, observou-se que a composição da remuneração recebida em outubro (referente ao mês trabalhado de setembro), acrescida do valor total do complemento do piso (soma dos valores referentes aos meses de maio a setembro), acarretando a mudança de faixa da tabela do IRRF, gerando diferença nos valores relativos aos descontos deste imposto.

Cabe destacar que os valores decorrentes de depósito para o FGTS e demais encargos patronais serão custeados com recursos do contrato de gestão.

5 – Quando o valor do complemento financeiro será regularizado e efetivado juntamente com o salário?

Conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, em 2023, serão repassadas aos municípios nove parcelas do complemento financeiro para pagamento do piso da enfermagem, distribuídas da seguinte forma: 8 (oito) parcelas referentes aos meses de maio a dezembro/2023, mais 1 (uma) parcela de 13º salário. Até o momento, foram quitadas 04 (quatro parcelas).

O pagamento do complemento do piso aos técnicos de enfermagem até o momento está sendo mantido com repasses federais. Sendo assim, não é possível estabelecer as datas precisas dos próximos repasses.



FeSaúde
NITERÓI



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Saúde